

**DECRETO Nº 11.221 / 2026
DE 20 DE MAIO DE 2026**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 612.222,03, AUTORIZADO PELO ART. 5º, § 1º, INCISO I E VI, E § 4º DA LEI N.º 4.712 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, Prefeita Municipal de Santos em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 612.222,03, autorizado pelo art. 5º, § 1º, inciso I e VI, e § 4º, da Lei nº 4.712, de 29 de dezembro de 2025, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.2191.3.3.90.00	EDUCACAO BASICA	522.736,99
14.10.12.361.0020.2191.3.3.90.00	EDUCACAO BASICA	16.601,01
14.12.12.361.0020.2105.3.3.90.00	EDUCACAO BASICA	4.637,12
14.12.12.361.0020.2105.3.3.90.00	EDUCACAO BASICA	4.637,11
14.12.12.361.0020.2105.3.3.90.00	EDUCACAO BASICA	4.637,11
22.10.11.334.0036.3811.4.4.90.00	GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	58.972,69
TOTAL		612.222,03

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, serão cobertas com recursos oriundos de:

I – Na quantia de R\$ 595.621,02, oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes das Fontes de Recurso 92, 93 e 95 relacionados aos Códigos de Aplicação 220.0019, 800.0008 e 220.0007, apurados em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II – Na quantia de R\$ 16.601,01, oriundo de parte do excesso de arrecadação, proveniente da Fonte de Recurso 02, relacionado ao Código de Aplicação 220.0019, apurado em conformidade com o art. 43, §1º, inciso II e §3º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de maio de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
Prefeita de Santos em Exercício

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
Secretário de Finanças e Gestão

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de maio de 2026.

ELAINE CONCEIÇÃO
Diretora do Departamento em Substituição